



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/21 de 02/11/2021

ATA NÚMERO 20/21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Aos dois dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi entregue aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre a alteração do PDM de Caminha (aviso 1712/2017 publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro), por adaptação ao POC Caminha – Espinho (RCM 111/21 publicada no Diário da República, 1ª série de 11 de agosto de 2021).

Foi ainda entregue aos Senhores Vereadores a informação sobre os fundos disponíveis na presente data.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e disse que na reunião de Câmara anterior foi manifestada vontade pelos Senhores Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” de alterar o dia da realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal. Da ponderação que realizou, informou os Senhores Vereadores



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/21 de 02/11/2021

que da parte do executivo pensa ser conveniente que as mesmas se realizem às quartas-feiras. Perguntou se esta proposta se torna adequada para os Senhores Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro”.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que não vê inconveniente no dia proposto para realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** agradeceu esta alteração, uma vez que lhe provoca menos constrangimentos a nível profissional.

O **Senhor Presidente** disse que as reuniões de Câmara passam a realizar-se à quarta-feira, sendo o dia que mais se adequa à dinâmica dos serviços.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** solicitou que fosse enviado aos Senhores Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” um calendário atualizado com as datas da realização das reuniões, até ao final deste ano.

O **Senhor Presidente** disse que esse calendário será tornado público e enviado aos Senhores Vereadores. Assim sendo, informou que a próxima reunião de Câmara se realizará no dia 17 de novembro do corrente ano.

Solicitou a introdução na ordem de trabalhos de mais uma proposta sobre a ratificação do despacho proferido no dia 26/10/2021 para instauração de procedimento disciplinar e suspensão preventiva dos funcionários números 91, 399 e 492, a qual foi aceite por todos os Senhores Vereadores, passando a constar na ordem de trabalhos como proposta número 14 e a aprovação da minuta da ata como proposta número 15. De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e explicou que foi entregue pelos serviços, aos Senhores Vereadores, uma informação sobre a adequação do PDM de Caminha às exigências do novo Plano da Orla Costeira



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/21 de 02/11/2021

Caminha – Espinho (POC C-E), que foram vertidas na resolução do Conselho de Ministros 111/21, a qual aprova o POC C-E. esta adequação decorre da Lei, sendo uma imposição legal para que se possa verter no PDM estas orientações do POC. Nesta primeira fase trata-se de informar a Câmara Municipal que os serviços estão a agilizar a compatibilização destes dois documentos, tendo sido solicitado à APA e CCDR-N o acompanhamento para que tudo possa ser feito dentro do quadro legal. Referiu que os prazos são muito curtos, uma vez que deve ser publicado em Diário da República até ao dia 26 de novembro de 2021, no entanto será submetido novamente a reunião de Câmara o documento final a publicar em Diário da República. Neste momento apenas trata-se de informar a Câmara Municipal que está a decorrer este procedimento.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse ter conhecimento que o POC esteve em discussão pública durante muito tempo e perguntou quais foram as alterações que a Câmara Municipal de Caminha propôs em sede de discussão pública.

O **Senhor Vereador Rui Lages** respondeu que essa informação será enviada aos Senhores Vereadores.

O **Senhor Presidente** respondeu que a Câmara Municipal de Caminha participou na discussão pública do POC e comprometeu-se a enviar essa informação aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e à semelhança do mandato anterior, solicitou que mensalmente sejam fornecidas as informações financeiras, nomeadamente, ordens de pagamento, controlo orçamental da receita e balancete analítico do plano geral.

Solicitou ainda informação sobre a candidatura da zona industrial da Gelfa – Âncora ao Plano de Recuperação e Resiliência e quais as empresas beneficiadas, bem como em que ponto de situação se encontra.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/21 de 02/11/2021

Solicitou também esclarecimentos sobre a obra do Mercado Municipal de Caminha, uma vez que se encontra parada.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** cumprimentou os presentes e solicitou informação sobre o prazo de entrega da obra da Escola Básica e Secundária de Caminha, sede do Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha, e os motivos do seu atraso, uma vez que, neste momento, existem muitos constrangimentos, nomeadamente, sem acesso a internet, videoprojectores e bar, sendo que as práticas educativas não são as mais comuns nos tempos que correm por causa destes constrangimentos. Solicitou ainda, que seja criado um lugar de estacionamento para pessoas de mobilidade reduzida à entrada da escola.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** cumprimentou os presentes e disse que rececionou os documentos das propostas para esta reunião de Câmara, no entanto, os documentos da proposta número 12 não lhe foram entregues. Referiu que teve a oportunidade de ter conhecimento dos documentos através dos colegas Vereadores. Solicitou que de futuro não haja este lapso na entrega da documentação, que para deliberar deve ser analisada atempadamente, com vista à plena intervenção na reunião de Câmara.

O **Senhor Presidente** respondeu que naturalmente houve um lapso no envio da documentação referida pela Senhora Vereadora Idalina Fernandes.

Disse que a informação financeira solicitada pela Senhora Vereadora Liliana Silva será entregue como habitualmente.

O **Senhor Vereador Rui Lages** respondeu às questões colocadas pelo Senhor Vereador Nuno Pereira. No que refere ao lugar de estacionamento para pessoas de mobilidade reduzida, comprometeu-se a que este será criado, pelo que irá diligenciar junto dos serviços municipais para analisar qual o melhor local. Esclareceu que a questão da internet não faz parte da empreitada, uma vez que houve um problema



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/21 de 02/11/2021

com a contratualização por parte do Estado, o Tribunal de Contas teve o processo retido bastante tempo, sendo espectável que no início deste mês a situação seja desbloqueada, no entanto irá questionar sobre o ponto de situação. Relativamente aos projetores respondeu que os que existem são os mesmos que existiam à data do início da empreitada, no entanto, esta obra criou mais salas de aula e no âmbito da empreitada não estava salvaguardada a colocação de novos equipamentos eletrónicos. Informou que na semana anterior realizou-se uma reunião com a direção do Agrupamento de Escolas onde foi exposto, entre outras situações, a necessidade de material informático para os alunos, tendo feito um inventário para que se possa adquirir os equipamentos. Relativamente à empreitada informou que se encontra praticamente concluída, tendo sido colocados uns rodapés que danificaram as paredes que serão reparadas, mas também, paralelamente à questão da empreitada, houve outros encargos, nomeadamente a reposição do piso do campo de jogos. Disse que a obra está em fase provisória de receção com pequenos acertos que se estão a ultimar, em articulação com a direção da escola.

Sobre a empreitada do Mercado Municipal de Caminha esclareceu que a obra não está parada, sendo que na semana passada foram realizados trabalhos de construção de alicerces com colocação de betão, o qual deve estar bem compactado e sólido para que a partir de agora se possa ver crescer a estrutura do novo mercado. Até agora foram realizados trabalhos nas fundações, que é muito complexo dado ser uma área sensível por estar perto do rio.

O **Senhor Presidente**, relativamente à candidatura da zona empresarial da Gelfa ao PRR, explicou que o assunto foi debatido em campanha eleitoral com a Senhora Vereadora Liliana Silva, em que até ao dia 15 de setembro estava aberto o período de formulação de intenção de candidatura para reconversão de áreas empresariais de modo a poder-las converter em espaços mais verdes e mais amigos do ambiente, tendo o debate das autárquicas acontecido já depois do dia 15 de setembro, e onde a Senhora Vereadora Liliana Silva o confrontou com o facto da Câmara Municipal ter perdido essa oportunidade de candidatura, em que ele próprio lhe respondeu que



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/21 de 02/11/2021

isso não era verdade, dizendo que a Câmara Municipal tinha apresentado a candidatura. No entanto, depois disso, o Senhor Presidente foi informado pelos serviços que a Câmara Municipal, de facto não tinha apresentado a intenção da candidatura, apesar de ter dado instruções nesse sentido. A justificação que os serviços deram foi de que, pelas características da zona empresarial da Gelfa, e pela sua dimensão, não cabia no aviso da candidatura. Referiu que apesar da resposta na altura, enquanto Presidente da Câmara deveria ter sabido da não candidatura daquilo que deu ordens para candidatar. Disse que da sua parte existe a intenção de fazer daquela área uma zona empresarial diferente.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que falou sobre o tema com vários Presidentes de Câmara, tendo depois lido todo o programa da candidatura, o qual achou extremamente interessante, pelo que não lhe parece de modo algum que a Câmara Municipal de Caminha não se pudesse candidatar. Todas as Câmaras se candidataram. Referiu que foi com bastante tristeza que tomou conhecimento que a Câmara Municipal de Caminha tinha perdido esta oportunidade, até porque a zona empresarial da Gelfa está bastante esquecida e solicitou alguma atenção à limpeza desta área de forma a torná-la nobre por excelência, uma vez que tem muitas empresas a laborar.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/08/2021;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e um.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/21 de 02/11/2021

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Liliana Silva, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Sandra Fernandes, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/09/2021;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia seis de setembro de dois mil e vinte e um.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages e Liliana Ribeiro, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 22/10/2021;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião extraordinária do dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/21 de 02/11/2021

PROPOSTA N.º 4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO PATRONATO DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA PARA APOIO AO PROJETO “JARDIM SENSORIAL”;

Em conformidade com o preceituado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa de interesse para o Município;

Assim nos termos do despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 27/10/2021, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Patronato de Nossa Senhora Da Bonança, no montante de 13.000,00€ (treze mil euros) para apoio ao projeto “Jardim Sensorial”, o qual deverá ser pago da seguinte forma:

- 3.000,00€ (três mil euros) com a aprovação da atribuição do subsídio;
- 5.000,00€ (cinco mil euros) no mês de fevereiro de 2022;
- 5.000,00€ (cinco mil euros) no mês de maio de 2022.

O **Senhor Presidente** explicou que o Patronato de Nossa Senhora da Bonança tem um projeto intitulado “Jardim Sensorial” que visa criar novas ferramentas de aprendizagem, desenvolvido no âmbito de várias terapias. Este projeto foi apresentado ao município no sentido de poder ser apoiado de acordo com as possibilidades, sendo que, naturalmente, também o Patronato se responsabilizou por uma parte do financiamento. O valor total deste projeto é de 19 mil euros e irá durar todo o ano. Na análise, o município entendeu que podia chegar a dois terços do financiamento, com a atribuição de um subsídio no valor de 13 mil euros, sendo que para este ano exige só a mobilização de 3 mil euros, sendo o restante 5 mil euros em fevereiro de 2022 e 5 mil euros em maio de 2022.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou se não deveria haver uma alteração ao PPI, uma vez que há despesa que transita para o próximo ano.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/21 de 02/11/2021

O **Senhor Presidente** respondeu que os serviços do município não deram nota disso, no entanto, essa alteração pode ser feita posteriormente.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA, O SPORTING CLUB CAMINHENSE E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NAUTISMO;

Considerando que o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha pretende “reforçar a valorização das áreas das expressões artísticas, físicas e desportivas, como fator de desenvolvimento da cultura popular, no sentido estético e de manutenção de estilos de vida saudáveis”;

Considerando que o Sporting Club Caminhense, na sua área de formação, está muito empenhado na divulgação/formação da modalidade de Remo, que integra a planificação do ensino básico e secundário do Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha, para o ano letivo 2021/2022;

Considerando que o Sporting Club Caminhense dispõe de meios adequados para a formação das modalidades de Natação e Remo, tendo desenvolvido um trabalho relevante até à data;

Considerando que compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, apoiar atividades de natureza educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, em consonância com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Assim, no sentido de estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal de Caminha, o Sporting Club Caminhense e o Agrupamento de Escolas do Concelho de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/21 de 02/11/2021

Caminha para o desenvolvimento do Programa Nautismo, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo apresentado, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e disse que nos últimos anos se tem apostado no desenvolvimento de atividades náuticas com o projeto nautismo, o qual tem vindo a crescer. O projeto nautismo surge há uns anos atrás com a necessidade de se começar a trabalhar estas modalidades aquáticas, com a adaptação para o pré-escolar e depois a iniciação da natação no 1º ciclo, bem como o remo também no 1º ciclo. Entretanto, entendeu-se, que seria também importante trabalhar outras modalidades náuticas com as crianças do 1º ciclo. Com o passar do tempo e daquilo que eram experiências adquiridas pelas crianças, o departamento de educação física do Agrupamento solicitou que este projeto pudesse ser estendido para os outros ciclos, incluído na sua planificação curricular para o trabalho e desenvolvimento das atividades náuticas no âmbito dos desportos individuais ou coletivos. Portanto, o município entendeu apoiar esta solicitação até mesmo porque no âmbito da flexibilidade curricular dá algum poder à escola na estruturação de curriculum, bem como faz parte do projeto educativo do Agrupamento a questão do mar e rios, com a salvaguarda da natureza. A proposta número 5 visa estabelecer uma parceria tripartida para que durante o período estabelecido pela escola desenvolver a prática de remo nos 1º, 2º e 3º ciclos. Relativamente à proposta número 6 é uma parceria tripartida com a Nautiminho para o desenvolvimento da prática de Kayak, canoagem e Stand-up-Paddle, para os alunos dos 1º, 2º e 3º ciclos e secundário, a realizar-se em Caminha no Rio Coura, entre pontes, e em Vila Praia de Âncora, no Rio Âncora.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que sobre a proposta com o Sporting Club Caminhense não tem nada a dizer, surge no seguimento dos outros anos e, portanto, correu sempre muito bem, pelo que os Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” irão votar favoravelmente.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/21 de 02/11/2021

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA, A NAUTIMINHO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NAUTISMO;

Considerando que o Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha pretende “reforçar a valorização das áreas das expressões artísticas, físicas e desportivas, como fator de desenvolvimento da cultura popular, no sentido estético e de manutenção de estilos de vida saudáveis”;

Considerando que a Nautiminho na sua atividade está muito empenhada na divulgação/formação das modalidades de SUP e Canoagem, que integram a planificação do ensino básico e secundário, do Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha, para o ano letivo 2021/2022;

Considerando que a Nautiminho dispõe de meios adequados para a formação das modalidades de SUP e Canoagem, tendo desenvolvido um trabalho relevante até à data;

Considerando que compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, apoiar atividades de natureza educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, em consonância com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Assim, no sentido de estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal de Caminha, a Nautiminho e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha para o desenvolvimento do Programa Nautismo, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo apresentado, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/21 de 02/11/2021

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que já no mandato anterior colocou várias questões sobre a Associação Nautiminho, aquando da aprovação de um subsídio, em que a Nautiminho ainda constava no portal das finanças como sendo uma empresa. Solicitou o acesso ao relatório de atividades desta mesma associação, questionando de que associação se trata e quantos associados tem. Referiu que esta associação não é conhecida, nem se conhece que tenha crianças em formação e, portanto, não se percebe se já deixou de ser empresa, ou se continua associação. Seja como for, trata-se de um protocolo muito semelhante ao do Sporting Club Caminhense, que é uma instituição de referência e conhecida, com um trabalho meritório, pelo que o valor atribuído é mais que justo. Neste caso, em concreto, da Nautiminho cria muitas dúvidas, nomeadamente, o valor de 4 mil euros para além do que já é pago pelo município, quando ninguém conhece esta associação. Referiu que as propostas são diferentes, uma vez que este protocolo parece uma prestação de serviços. Referiu ainda que esta prática desportiva não está prevista no projeto educativo da escola, o qual já deveria estar atualizado.

O **Senhor Presidente** retirou a proposta da ordem de trabalhos para recolha de informação da Associação Nautiminho referida pela Senhora Vereadora Liliana Silva, de forma a ser submetida a próxima reunião de Câmara.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** disse que na calendarização das modalidades falta uma turma de 10º ano.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** esclareceu que o calendário foi enviado pela escola.

Proposta retirada da ordem do dia.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/21 de 02/11/2021

PROPOSTA N.º 7 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA (ABAE) NO ÂMBITO DO PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2021/2022;

No âmbito do programa eco-escolas da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), a Câmara Municipal de Caminha tem vindo, desde o ano 2008, a colaborar com a ABAE e com as escolas do Concelho neste programa, celebrando um protocolo de parceria entre a Câmara Municipal e a ABAE.

Considerando ainda que o apoio e colaboração da Câmara Municipal de Caminha no desenvolvimento do programa assume elevada importância no prosseguimento das estratégias de Educação Ambiental planeadas para o Município;

Considerando o número de estabelecimentos de ensino (públicos e privados) habitualmente aderentes ao projeto;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo referido em epígrafe, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA;

De acordo com o n.º 2, do artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, no Conselho Geral deve estar salvaguardada a representação do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha, sendo os respetivos representantes designados pela Câmara Municipal, conforme estipulado no n.º 4, do artigo 14º, do supracitado diploma legal;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/21 de 02/11/2021

Considerando a solicitação remetida pelo Senhor Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha, de 18 de outubro de 2021, e nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere nomear como representantes do Município de Caminha no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha os seguintes elementos:

- 1 – Prof.ª Liliana de Sousa Ribeiro, Vereadora responsável pelos pelouros da Educação, Desporto e Transportes;
- 2 – Enf.ª Sandra Elisabete Fernandes, Vereadora responsável pelos pelouros da Coesão Social, Saúde e Juventude;
- 3 – Dra. Angelina Esteves, Chefe de Divisão da Educação, Cultura, Ação Social, Transportes e Desporto.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ISENÇÃO DE TAXAS E TARIFAS ASSOCIADAS AO OTL – OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES DE VERÃO 2021;

Considerando que as competências dos Municípios, em matéria de Educação, têm vindo a ser reforçadas ao longo dos últimos anos, através da publicação de diversos diplomas legais;

Considerando que compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, deliberar no domínio da ação social escolar, bem como apoiar atividades de natureza educativa, nos termos das alíneas hh) e u), respetivamente, do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Considerando que o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, estabelece que a ação social escolar é desenvolvida pelas Câmaras Municipais;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/21 de 02/11/2021

Considerando o artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que compete às Câmaras Municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente a Componente de Apoio à Família (CAF) e as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF);

Tem esta autarquia, ao longo dos últimos anos, promovido e desenvolvido o serviço de Ocupação de Tempos Livres (OTL), garantindo a existência de recursos humanos, técnicos e materiais, assim como instalações, devidamente apetrechadas e adequadas para apoiar o desenvolvimento do referido serviço;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere isentar o pagamento de quaisquer taxas e tarifas, inclusivamente aquelas que com a refeição escolar se registaram, independentemente do escalão de Ação Social Escolar do qual são beneficiárias, a todas as crianças que frequentaram o OTL de Verão no ano de 2021.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** explicou que do trabalho que o município tem feito de apoio às famílias e conforme se fez com o OTL da Páscoa, entendeu-se que se deveria isentar estes valores do OTL de Verão, por ser uma mais valia para as famílias.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ATUALIZAÇÃO DE TARIFÁRIOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA 2022;

Em 1 de fevereiro de 2017, a Câmara Municipal deliberou que a atualização das taxas, tarifas, preços e demais instrumentos de remuneração financeira fossem atualizados de forma automática pelo Índice de Preços no Consumidor do ano anterior, com efeitos a partir do primeiro dia útil do mês de fevereiro de cada ano.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/21 de 02/11/2021

Pretendeu-se, com esta deliberação, uma automatização e uniformidade na atualização de todos os instrumentos de remuneração financeira do Município.

Nos termos regulamentares da ERSAR e pese embora a Câmara ter deliberado nas suas competências, este tipo de atualização não é considerado por esta entidade válido, pelo que deve existir uma aprovação do tarifário do município para cada alteração ou deliberação da manutenção do tarifário para cada ano.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere, na sua competência material, conforme a alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, que o tarifário dos RSU para o ano de 2022 seja atualizado conforme o IPC de 2021.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Sandra Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes.

PROPOSTA N.º 11 – IDENTIFICAÇÃO DE ÁGUAS BALNEARES E DURAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR PARA 2022;

A Agência Portuguesa do Ambiente através de ofício datado de 19/10/2021, vem solicitar que a Câmara Municipal se pronuncie sobre a identificação das águas balneares e a duração da época balnear para 2022.

Assim, ao abrigo do disposto do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, alterado e republicado pela Lei 113/2012, de 23 de maio, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere comunicar à Agência Portuguesa do Ambiente que pretende identificar para a época balnear 2022, as águas balneares que foram identificadas em 2021, mantendo as condições para a prática balnear, as infraestruturas, equipamentos e assegurada a assistência a banhistas, para todas as águas balneares (Praia da Foz do Minho, Praia de Moledo, Praia de Vila Praia de Âncora, Praia do Forte do Cão -



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/21 de 02/11/2021

Âncora, Praia de Pedras Ruivas - Seixas e Praia Fluvial das Azenhas – Vilar de Mouros);

Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere que seja solicitado à Agência Portuguesa do Ambiente, à semelhança dos anos anteriores, a redução da época balnear nos seguintes termos:

-Praias marítimas (Foz do Minho, Moledo, Vila Praia de Âncora e Forte do Cão) – época balnear de 2022 decorra entre 11 de junho a 11 de setembro;

-Praia fluvial (Azenhas –Vilar de Mouros) e Praia de transição (Pedras Ruivas - Seixas) - época balnear de 2022 decorra entre 1 de julho a 31 de agosto;

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE FUNCIONAMENTO DE CONCESSÃO BALNEAR – REQUERENTE: TENEDÓRIO & MONRAIA, LDA “BAR MERGULHO”;

O requerente Tenedório & Monraia, Lda solicitou a prorrogação do prazo do funcionamento da concessão balnear “Bar Mergulho”;

De acordo com o n.º 6, do art.º 5.º, do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 121/2014, de 7 de agosto e no âmbito das competências delegadas ao Município pelo Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, “Fora da duração da época balnear, é permitido o funcionamento das concessões balneares, e respetivos serviços complementares e ou acessórios, durante os períodos temporais que para o efeito sejam requeridos pelos respetivos concessionários.”;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere autorizar o funcionamento do apoio balnear.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/21 de 02/11/2021

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – XXX PROCEDIMENTO DE SORTEIO DE ESPAÇOS DE VENDA VAGOS NA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;

Considerando a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, e no que se refere ao disposto no art.º 47 do Regulamento Municipal das Feiras do Concelho de Caminha que refere que “Sem prejuízo da legislação aplicável, todas as dúvidas e casos omissos que surjam na aplicação e interpretação do presente Regulamento serão resolvidos mediante deliberação da Câmara Municipal.”

Considerando que se encontram vagos 12 (doze) espaços de venda, para os quais tem sido apresentadas diversas manifestações de interesse na sua ocupação, e sendo de todo o interesse para a Câmara Municipal a sua atribuição, quer por facilitar o ordenamento da feira, impedindo ocupações indevidas, quer por permitir a instalação de novos feirantes, arrecadando as taxas devidas;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura do procedimento e a realização do ato público do sorteio para os seguintes espaços de venda:

Sector 1:

Espaço de Venda n.º 2 – Produtos diversos (Mobiliário, tapeçarias, atoalhados, bijutaria, retrosaria e marroquinaria, têxteis, cerâmicas e utilidades domésticas, cestaria, ferramentas, alfaias e equipamentos agrícolas, ferragens e cutelaria) –Área de 30,00 m2;

Espaço de Venda n.º 3 – Produtos diversos (Mobiliário, tapeçarias, atoalhados, bijutaria, retrosaria e marroquinaria, têxteis, cerâmicas e utilidades domésticas, cestaria, ferramentas, alfaias e equipamentos agrícolas, ferragens e cutelaria) –Área de 30,00 m2;

Espaço de Venda n.º 7 – Têxteis – Área de 48,00 m2;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/21 de 02/11/2021

Espaço de Venda n.º 23 – Têxteis – Área de 36,00 m2;

Espaço de Venda n.º 24 – Têxteis – Área de 36,00 m2;

Espaço de Venda n.º 31 – Têxteis – Área de 36,00 m2;

Espaço de Venda n.º 44 – Têxteis – Área de 48,00 m2;

Espaço de Venda n.º 45 – Têxteis – Área de 48,00 m2;

Espaço de Venda n.º 58 – Produtos diversos (Mobiliário, tapeçarias, atoalhados, bijutaria, retrosaria e marroquinaria, têxteis, cerâmicas e utilidades domésticas, cestaria, ferramentas, alfaías e equipamentos agrícolas, ferragens e cutelaria) – Área de 31,80 m2;

Espaço de Venda n.º 61 – Produtos diversos (Mobiliário, tapeçarias, atoalhados, bijutaria, retrosaria e marroquinaria, têxteis, cerâmicas e utilidades domésticas, cestaria, ferramentas, alfaías e equipamentos agrícolas, ferragens e cutelaria) – Área de 45,60 m2;

Sector 2:

Espaço de Venda n.º 29 – Têxteis – Área de 36,00 m2;

Sector 3:

Espaço de Venda n.º 18 – Calçado – Área de 45,00 m2.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Presidente** disse que a proposta que se segue é de índole disciplinar, dizendo respeito a funcionários do município, pelo que nos termos da legislação em vigor, deve ser debatida e votada sem presença de público. Solicitou que se retirasse o público presente, comunicação social e técnicos do município, com a exceção do secretário da reunião, nos termos do n.º 3, do art.º 55º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/21 de 02/11/2021

PROPOSTA N.º 14 – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR E SUSPENSÃO PREVENTIVA – RATIFICAÇÃO;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara datado de 29/10/2021, sobre a suspensão dos funcionários números 91, 399 e 492.

Por se tratar de uma proposta de índole disciplinar de funcionários do município, toda a discussão desta proposta é remetida para a gravação da reunião de Câmara, na parte respetiva.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Senhor Vítor Manuel Videira**, residente na rua do Rego em Vila Praia de Âncora, disse que foi provado a ilegalidade que envolve o processo obras 231/07, em que o Senhor Presidente tomou a suprema decisão de regularizar a situação. Até à data nada foi feito. Ao que tem assistido, trata-se de uma teia de aranha de enredos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/21 de 02/11/2021

constantes com o objetivo de ignorar a resolução do processo de obras 231/07. Solicitou informação sobre o ponto de situação do referido processo, uma vez que quando entrega requerimentos na Câmara Municipal não obtém respostas.

O **Senhor Presidente** respondeu que no momento não lhe conseguia dar uma informação concreta conforme pretendia, pelo que irá questionar os serviços sobre o assunto pretendido.

O **Senhor Vítor Manuel Videira** disse que este desgaste criado pelo município em relação à sua pessoa ao longo destes anos de que é vítima, tem causado danos irreversíveis à sua saúde. Disse ainda que Deus deu ao ser humano o livre arbítrio e que daí surge a Lei causa – efeito, e uma vez que é ignorado decidiu dar dez dias úteis ao município para repor a legalidade do processo de obras 231/07, findo o prazo e se nada for feito irá fazer um protesto através de uma greve de fome em frente ao edifício da Câmara Municipal, o qual vai ser muito agressivo para ele próprio, sendo um protesto de defesa dos seus direitos.

O **Senhor Presidente** respondeu que o Senhor Vítor Manuel Videira precisa de uma resposta, que se não existe, mas que tem que ser dada. Disse que uma greve de fome nunca é a solução para se encontrar uma resposta. Solicitou às Chefes de Divisão presentes que seja dada uma resposta ao munícipe, no entanto, referiu que a resposta que for dada pode não ser do agrado do Senhor Vítor Videira.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o Senhor Vítor Manuel Videira vem às reuniões de Câmara há vários anos, em que o Vereador Guilherme Lagido, na altura, disse que o problema ia ser resolvido, pelo que lamentou que se esteja novamente a falar deste assunto que ainda não está resolvido. Solicitou que esta situação seja resolvida com celeridade.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 20/21 de 02/11/2021

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 30 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 2 de Novembro de 2021

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes